



EDITAL Nº 006 PROEX PRÊMIO 2012

A **Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais – PROEX**, através da **Divisão de Extensão Universitária/DEU**, comunica a abertura de inscrições para a “8ª Edição do Prêmio Extensão Universitária da UEPG” a todos os Programas e/ou Projetos extensionistas regularmente protocolados, devidamente registrados junto à PROEX/DEU e aprovados pelos órgãos competentes.

Poderão ser inscritos, pelos coordenadores, todos os Programas e/ou Projetos em execução. Caso o Programa e/ou Projeto tenha previsão de término em 2012, o coordenador deve estar ciente de que terá que prorrogá-lo até dezembro de 2013.

Serão premiados com recursos pecuniários os 03 (três) Programas e/ou Projetos que obtiverem as maiores pontuações conforme previsto na Resolução C.A. Nº 219 de 30 de Junho de 2011, sendo:

- 1º lugar – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- 2º lugar – R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
- 3º lugar – R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Os recursos auferidos no Prêmio deverão ser aplicados exclusivamente na execução das atividades ou na divulgação em congressos ou eventos extensionistas do Programa e/ou Projeto, sendo de responsabilidade do coordenador a gestão dos referidos recursos.

INSCRIÇÕES

De 1º/08/2012 até as 17h do dia 14/09/2012, no protocolo geral da UEPG, através de um ofício endereçado à Pró-Reitor de Extensão apresentando o Programa e /ou Projeto a concorrer ao prêmio acompanhado de toda a documentação exigida neste edital.

ATENÇÃO: Não haverá prorrogação.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NA RESPECTIVA ORDEM:

- 1- Ofício de apresentação do Programa e /ou Projeto a concorrer ao prêmio assinado pelo coordenador.
- 2- Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo coordenador, atestando a veracidade das informações fornecidas.
- 3- Cópia da oficialização dos docentes envolvidos no Programa e/ou Projeto de Extensão a concorrer ao prêmio.
- 4- Cópia da proposta, registrada na PROEX/DEU, do Programa e/ou Projeto de Extensão a concorrer ao prêmio.

Apoio: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



- 5- Cópia do último relatório, registrado na PROEX/DEU, do Programa e/ou Projeto de Extensão a concorrer ao prêmio.
- 6- Lista com os nomes e R.A dos acadêmicos estagiários que desenvolvem atividades no Programa e / ou Projeto de Extensão a concorrer ao prêmio, referendado pelo coordenador.
- 7- Se houver, cópias de convênios, contratos, acordos, ofícios ou documento similar que comprovem a parceria com instituições ou órgãos externos à UEPG.
- 8- Se houver, comprovação de fomento direcionado ao Programa e/ou Projeto de Extensão a concorrer ao prêmio.
- 9- Se houver, comprovação de bolsas de caráter extensionista direcionada(s) ao Programa e/ ou Projeto de Extensão a concorrer ao prêmio, indicando quantidade, origem e período de recebimento das mesmas.
- 10- Cópia dos certificados de apresentação de trabalho(s) no 10º CONEX referente ao Programa e/ou Projeto a concorrer ao prêmio.
- 11- Cópia dos certificados de apresentação do(s) trabalho(s) referente ao Programa e/ou Projeto de Extensão a concorrer ao prêmio em outros eventos, no período compreendido de 01/08/11 a 31/07/12.
- 12- Comprovação (cópia impressa ou Cd) de artigos em revistas e/ou livros referentes ao Programa e/ ou Projeto de Extensão a concorrer ao prêmio, exceto resumos em anais.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

ATENÇÃO: A não apresentação de qualquer documento, bem como as comprovações exigidas, desclassificará a inscrição.

- A Comissão de Avaliação procederá à seleção dos processos, considerando a documentação na ordem estabelecida neste edital, atendendo a pontuação prevista no quadro abaixo, conforme prevê o artigo 6º da Resolução CA Nº 239 de 04 de Julho de 2011.

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Departamento(s) envolvido(s)	20 pontos por departamento
Docente(s) envolvido(s)	10 pontos por docente
Discente(s) envolvido(s)	05 pontos por discente
Instituição(ões) parceira(s)	05 pontos por instituição - máximo 25 pontos
Participação no CONEX (ano vigente ao prêmio)	20 pontos por trabalho apresentado
Participação em outros eventos	10 pontos por trabalho apresentado

Apoio: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Membros da comunidade atendida	01 ponto por pessoa até o limite de 200 pessoas
Artigos publicados	30 pontos por artigo
Capítulos de livros publicados	50 pontos por capítulo
Recursos externos (fomento)	20 pontos por fonte
Bolsas de extensão	10 pontos por bolsa (até o máximo de 50 pontos)

- O coordenador de Programa e/ou Projeto a concorrer ao prêmio que tenha sido contemplado, anteriormente ao ano vigente pelo “Prêmio Extensão Universitária da UEPG”, deverá prestar contas via protocolo geral da UEPG, endereçado à Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Culturais da aplicação do recurso recebido, até 31/07/2012.

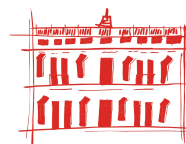
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do “Prêmio Extensão Universitária da UEPG” será divulgado durante a realização da 2ª etapa do CONEX, em data a ser definida pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais.

Ponta Grossa, 25 de junho de 2012.

Profa. Dra. Gisele Alves de Sá Quimelli
**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
E ASSUNTOS CULTURAIS**

Apoio: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



“8ª EDIÇÃO PRÊMIO EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA UEPG”
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

TÍTULO DO PROJETO (Conforme processo protocolado)	Valor (em pontos)	Pontuação atribuída
_____	XXXXXX	XXXXXX

1 – NÚMERO E NOME DO(S) DEPARTAMENTO(S) ENVOLVIDO(S)	20 pontos cada

2 – NÚMERO E NOME DO(S) DOCENTE(S) ENVOLVIDO(S)	10 pontos cada

3 – NÚMERO DE DISCENTES ENVOLVIDOS: _____	05 pontos cada
4 – NÚMERO E NOME DA(S) INSTITUIÇÃO(ÕES) PARCEIRA(S) (Anexar cópia de documentos comprobatórios)	05 pontos cada (limite de 25 pontos)

5 – PARTICIPAÇÃO NO CONEX: (Ano vigente ao prêmio) (Anexar cópia dos certificados)	20 pontos por trabalho

Apoio: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



6 – PARTICIPAÇÃO EM OUTROS EVENTOS: (Anexar cópias dos certificados) _____ _____	10 pontos por trabalho
7 – NÚMERO DE POPULAÇÃO ATENDIDA: _____	01 ponto por pessoa até o limite de 200 pessoas
8 – ARTIGOS PUBLICADOS (sobre o Programa e/ou Projeto de Extensão)	30 pontos por artigo
9 – CAPÍTULOS DE LIVROS PUBLICADOS (sobre o Programa e/ou Projeto de Extensão)	50 pontos por capítulo
10 – LIVROS PUBLICADOS (sobre o Programa e/ou Projeto de Extensão)	100 pontos
11 – RECURSOS EXTERNOS (fomento)	20 pontos por fonte
12 – BOLSAS DE EXTENSÃO	10 pontos por bolsa (até o máximo de 50 pontos)
TOTAL DE PONTOS	

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2012.

Assinatura

Apoio: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL